



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Período de Análise: 4º TRIMESTRE - 01/10/2023 à 31/12/2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 20/02/2024, a Comissão reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, em Quixadá, para avaliar os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2023, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, foram adotados os seguintes procedimentos:

- Apresentação de planilhas com resumo de resultados;
- Discussão sobre os aditivos do Contrato de Gestão 04/2020
- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise dos Relatórios pela Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, a Comissão deteve-se aos dados e informações disponibilizadas em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

3.1. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Com relação aos indicadores do trimestre anterior, não houve reformulação, sendo o que rege para o trimestre atual um total de 6 indicadores, sendo 3 de resultados e 3 de gestão.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2023 em relação ao pactuado.

Quadro 1 – Demonstrativo do grau de realização das metas no 4º Trimestre de 2023 em relação ao pactuado, Contrato de Gestão 04/2020

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	
Ação 01	Tempo médio de permanência	Dias	≤9,0	8,14	100,0%
Ação 02	Taxa de suspensões de cirurgias	Percentual	≤2%	1,10%	100%
Ação 03	Taxa de ocupação hospitalar	Percentual	≥85%	83,58%	98,33%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
Ação 01	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA	Percentual	≥95%	105,0%	
Ação 02	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH	Percentual	≥95%	137,0%	145,0%
Ação 03	Satisfação do usuário	Percentual	≥90%	99,86%	110,95%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, fora realizada a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

3.2. INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

A meta trimestral para esse indicador é de um tempo de permanência de até ≤9,0 dias. A unidade apresentou uma média trimestral de 8,14 dias, obtendo um percentual de 100,0% da meta prevista.

Indicador 02 – Taxa de suspensão de cirurgias

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 2,0\%$ de procedimentos cirúrgicos suspensos. dias de tempo de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma meta de 1,10%, obtendo um percentual de 100,0% da meta prevista.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de $\geq 85\%$ de ocupação dos leitos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 83,58% da ocupação, obtendo um percentual de 98,33% da meta prevista.

3.3. INDICADORES DE GESTÃO**Indicador 01 – Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA**

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 95,0\%$ de consultas aprovadas. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 105,0%, obtendo um percentual de 111,0% realizado da meta.

Indicador 02 – Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 95,0\%$ de procedimentos cirúrgicos aprovados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 137,0%, obtendo um percentual de 145,0% realizado da meta.

Indicador 03 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,86%, obtendo um percentual de 110,95% da meta.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Quadro 2 – Resultado Global dos Indicadores de Resultados e Indicadores de Gestão e Média Global de Desempenho, 4º Trimestre de 2023, Contrato de Gestão 04/2020

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Ação 01	Indicador 01	≤9	8,14	100,0%	10	4	40
Ação 02	Indicador 03	≤2%	1,10	100,0%	10	4	40
Ação 03	Indicador 05	≥85%	83,58	98,33%	10	4	40
SUBTOTAL						12	120
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS							10
INDICADORES DE GESTÃO							
Ação 01	Indicador 01	≥95%	105,0%	111,0%	10	2	20
Ação 02	Indicador 03	≥95%	137,0%	145,0%	10	2	20
Ação 03	Indicador 05	>90%	99,86%	110,95%	10	3	30
SUBTOTAL						7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO							10
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							10
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO							

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o período, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) - Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020, é de R\$ 38.791.069,34 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). No período do 4º trimestre 2024, foi recebido o valor de **R\$37.931.541,23** (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

5. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores que tiveram menos de 95% de realização serão objeto de análise mais aprofundada da comissão, bem como será discutido com a unidade a exposição de motivos.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

- A SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos



para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Reuniões sistemáticas da Comissão de Contrato de Gestão para melhor acompanhamento/monitoramento

7. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

Leitura do contrato e seus respectivos aditivos com aprofundamento das metas e análise dos resultados pela Comissão.

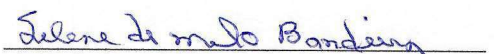
8. CONCLUSÃO

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, verifica-se a necessidade de reuniões mensais da Comissão, como medida de aprimorar os conhecimentos, e melhorar a capacidade de análise e avaliação, buscando contribuir para o cumprimento do objeto contratual com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS, dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Quixadá-CE, 20 de fevereiro de 2024.


Selene de Melo Bandeira – Presidente


Lucilma Rodrigues Barros - Membro

Joana Darc Carlos Holanda - Membro

Obs.: Servidora Joana Darc Carlos Holanda - Matrícula:10248515, membro da Comissão, está de férias no período de 01/02/2024 à 01/03/2024